



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

REQUERIMENTO Nº 141/2025

Assunto: Solicitação de informações sobre a constituição e composição do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o disposto no §3º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que encaminhe, por meio da Secretaria competente, as seguintes informações referentes ao **Conselho Municipal de Transporte e Trânsito de Alfenas**:

1. Considerando:

- a) A **Indicação nº 333/2025** de minha autoria, solicitando a elaboração de um Plano Municipal de Revisão do Trânsito, visando corrigir falhas, riscos e problemas identificados pela população;
- b) O **Requerimento nº 96/2025**, por meio do qual esta Casa solicitou diversas informações acerca do funcionamento do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito, conforme atribuições previstas na Lei Municipal nº 4.309/2011;
- c) A **resposta encaminhada pela Prefeitura Municipal**, via Correspondência Interna nº 67/2025, comunicando que o referido Conselho se encontra **inativo**, e que seria encaminhado ofício aos membros previstos no art. 9º da Lei Municipal nº 4.309/2011 para sua efetiva regularização;

2. Solicito que o Executivo informe:

1. **O Conselho Municipal de Transporte e Trânsito já foi formalmente reativado/constituído?**
 - o Em caso afirmativo, informar a **data de constituição** ou recondução.
2. **Qual é a composição atual do Conselho?**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

- Encaminhar **lista nominal dos membros**, com respectivos cargos, entidades representadas e atos de nomeação.

3. O processo de regularização mencionado na resposta do Executivo foi concluído?

- Se concluído, encaminhar cópias dos atos formais.
- Se ainda não concluído, informar **em qual etapa se encontra** e qual a previsão de finalização.

4. Em caso de o Conselho ainda não estar ativo, informar **os motivos da não reativação** e quais medidas estão sendo adotadas para cumprir a Lei Municipal nº 4.309/2011.

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas são essenciais para que esta Casa Legislativa possa acompanhar, com responsabilidade e transparência, a política municipal de trânsito, especialmente diante:

- Do elevado número de reclamações da população sobre falhas na sinalização, riscos em cruzamentos e problemas de mobilidade;
- Da necessidade urgente de planejamento técnico e organizado, conforme já indicado na **Indicação nº 333/2025**;
- Do fato de que a resposta ao **Requerimento nº 96/2025** revelou a **inatividade do Conselho**, órgão essencial para executar as funções previstas na Lei nº 4.309/2011, incluindo fiscalização, planejamento e deliberação.

Diante disso, é imprescindível que o Legislativo seja informado com precisão sobre a situação atual desse Conselho, garantindo assim o acompanhamento adequado das políticas públicas de trânsito em Alfenas.

Alfenas, 19 de novembro de 2025.

**CIRLEI JOSÉ DE CARVALHO
VEREADOR**